

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. de 23/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Este Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), referente à Assembleia Geral Extraordinária do Banco Mercantil do Brasil S.A. ("Companhia") a ser realizada em 23 de abril de 2026, às 10:00 horas ("AGO"), deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RES.CVM 81/2022"). Para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados nos quóruns da AGE: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) o Boletim deverá ser assinado por meio de plataforma de assinatura eletrônica que cumpra os requisitos legais ou por certificado digital. É imprescindível que este Boletim seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do CNPJ ou do CPF, além de um endereço de e-mail para eventual contato. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio deste Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas no "Manual de Participação e Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Banco Mercantil do Brasil S.A", disponíveis: (i) na sede do Banco; (ii) no website de Relações com Investidores do Banco (ri.bancomercantil.com.br); (iii) nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Gerência de Governança Corporativa e Relações com Acionistas, no telefone: (31) 3057-6752 ou por e-mail: acionistas@mercantil.com.br.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante Este Boletim e demais documentos necessários mencionados abaixo deverão ser recebidos em até 4 (quatro) dias antes da AGO, ou seja, até 20 de abril de 2026 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto a distância enviá-los adotando uma das seguintes alternativas. (i) Envio ao escriturador (ações não depositadas no depositário central): o acionista titular de ações depositadas no agente escriturador das ações de emissão da Companhia (que, no caso, é o Banco Mercantil do Brasil S.A.) deverá encaminhar, por correio eletrônico, este Boletim preenchido e assinado por meio de plataforma de assinatura eletrônica que cumpra os requisitos legais ou por certificado digital, juntamente com os demais documentos de representação mencionados abaixo, conforme aplicável. O Boletim poderá ser acessado para preenchimento: (i) no website de Relações com Investidores do Banco (ri.bancomercantil.com.br); ou (ii) nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). (ii) Envio ao custodiante ou depositário central (ações depositadas no depositário central): o acionista titular de ações depositadas no depositário central poderá optar por transmitir as suas instruções de voto aos prestadores de serviço aptos à coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim. Para tanto, o acionista deverá entrar em contato com o seu agente de custódia e verificar os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por ele exigidos. (iii) Envio diretamente à Companhia (ações depositadas ou não depositadas no depositário central): o acionista que optar por enviar este Boletim diretamente à Companhia deverá encaminhá-lo, por correio eletrônico, observadas as instruções constantes abaixo. Conforme disposto no artigo 46 da Resolução CVM 81/22, a Companhia comunicará ao acionista, por meio do endereço de e-mail informado neste Boletim, se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. de 23/04/2026

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio deste Boletim diretamente à Companhia deverá encaminhar os seguintes documentos abaixo, a via eletrônica do Boletim devidamente preenchida e assinada por meio de plataforma de assinatura eletrônica que cumpra os requisitos legais ou por certificado digital, para o endereço eletrônico acionistas@mercantil.com.br, em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até o dia 20 de abril de 2026 (inclusive). Documentos necessários: Para pessoas físicas – cópia autenticada dos seguintes documentos: • Documento hábil para comprovar a identidade do acionista ou do seu representante, se for este o caso; e • No caso de procurador, será necessário apresentar a respectiva procuração outorgada conforme descrito no “Manual de Participação e Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Banco Mercantil do Brasil S.A”. Para pessoas jurídicas - cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): • Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários e/ou procuração que comprovem a representação legal do acionista; • Documento hábil para comprovar a identidade do representante legal que comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; e • No caso de procurador, será necessário apresentar o documento hábil para comprovar a identidade do procurador, a respectiva procuração e os documentos comprovando os poderes do outorgante. Para fundos de investimento: além dos documentos acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora e o seu representante legal ou procurador, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Nota: serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Mercantil do Brasil S.A. Av. do Contorno, Edifício Statement, nº 5.800, 14º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG. Atendimento a acionistas: (31) 3057-6752. O horário de atendimento é em dias úteis das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. E-mail: acionistas@mercantil.com.br Assunto: Documentos para participação na AGOE/2026. Pessoa para contato: Larissa Araújo ou Renata Vidal.

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BMEB3]

1. Alteração do art. 4º do Estatuto Social do Banco, de modo a refletir o novo valor do capital social e a correspondente quantidade de ações emitidas pela Companhia, em razão da homologação, pelo Banco Central do Brasil, de aumento de capital social da Companhia, conforme ofício expedido em 6 de março de 2026.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BMEB3]

2. Alteração do objeto social do Banco para inclusão da atividade de intermediação e agenciamento de serviços, e a consequente alteração do art. 2º do Estatuto Social do Banco, de modo a refletir o novo objeto social da Companhia.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BMEB3]

3. Atualização do art. 11 do Estatuto Social do Banco, para a exclusão do parágrafo único da redação atual do referido documento, identificado como erro material, sem alteração de conteúdo ou efeitos societários, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Estatuto Social.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. de 23/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BMEB3]

4. Em caso de segunda convocação desta AGE, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização da AGE em segunda convocação?

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____